



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária – 14 Maio de 2015**

1 ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
2 ESTRUTURANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS QUATORZE  
4 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS NA  
5 SALA GUIMARÃES ROSA, DO PRÉDIO BERNADETE LYRA, CCHN, SITUADO NO  
6 CAMPUS DE GOIABEIRAS, VITÓRIA (ES), SOB A PRESIDÊNCIA DA  
7 COORDENADORA DOS CURSOS DE LETRAS NEOLATINAS, PROFESSORA GRACE  
8 ALVES DA PAIXÃO E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE PROFESSORES: ADEMAR  
9 MILLER JUNIOR, ANDREA ANTOLINI GRIJÓ, IGOR CASTILHO PORSETTE, LUÍS  
10 FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA, MARIA JOSÉ ANGELI DE PAULA, MARIA  
11 MIRTIS CASER, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, O E AS INTÉRPRETES EM  
12 LIBRAS, ADRIANA GOMES BANDEIRA E BRÍGIDA MARIANI PIMENTA .  
13 HAVENDO QUORÚM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO.  
14 **APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE:**  
15 Tendo sido lida a ata previamente pelos membros presentes, esta foi considerada aprovada por  
16 unanimidade. **1. Ponto único em pauta: PPC de Português. 1.1. Turno do Curso:** A proposta  
17 atual prevê que o curso seja ofertado em dois turnos: “vespertino” (para alunos ingressantes no  
18 primeiro semestre) e “noturno” (para alunos ingressantes no segundo semestre). A problemática  
19 levantada pelos presentes girou em torno da dificuldade de alunos de um turno se matricularem  
20 em outro turno, da impossibilidade de oferta de disciplinas fora do turno e da extensão do curso  
21 em turno único, considerando a alta carga horária exigida legalmente para os cursos de  
22 Licenciatura. A oferta de curso em um único turno acaba por prolongar a formação do aluno e  
23 sua permanência na Universidade, tornando a Licenciatura menos atrativa. Houve ampla  
24 discussão. Os membros do Colegiado e do NDE apresentaram a seguinte proposta: oferecer o  
25 curso em turno integral, abrangendo os períodos vespertino e noturno. O professor Santinho de  
26 Souza Ferreira informou que há na Ufes cursos integrais tarde e noite, o curso de Arquivologia é  
27 um deles. A proposta é a de que seja previsto no PPC do curso que o período integral se refere,  
28 neste caso, aos turnos da tarde e da noite e que esta informação seja especificada no caderno do  
29 vestibular/ manual do aluno para que fique explícito que estas disciplinas sejam ofertadas nos  
30 turnos vespertino e noturno. Pensando no caso dos alunos que trabalham e que só poderão cursar  
31 o turno da noite, a entrada deverá ser dupla: uma parcela das vagas será destinada a alunos  
32 ingressantes no período vespertino (Primeiro semestre de cada ano) e a outra parcela das vagas  
33 são destinadas a alunos ingressantes no turno da noite (Segundo Período de cada ano). A oferta  
34 de disciplina intercalada propiciará que todas as disciplinas sejam ofertadas tanto no período  
35 vespertino quanto noturno em semestres distintos. Assim, alunos poderão cursar o curso em  
36 menor tempo (frequentando disciplinas no turno da tarde e da noite) e em maior tempo  
37 (frequentando as disciplinas de apenas um turno). Aprovado por unanimidade. **1.2.**  
38 **Nomenclatura do rol de disciplinas teóricas no texto do PPC:** O atual projeto de curso prevê  
39 que o aluno deva cursar uma determinada carga horária de disciplinas teóricas a ser escolhida  
40 entre as disciplinas especificadas no projeto. Isto é, há um conjunto de disciplinas teóricas de  
41 linguística e de literatura previsto e o aluno poderá escolher as que vai cursar para contemplar a  
42 carga horária teórica exigida. Atualmente, na redação atual do PPC, há a referência a essas  
43 disciplinas como “optativas”. Isso causa problema de compreensão, uma vez que não se trata de  
44 disciplinas optativas previstas no projeto, mas de disciplinas teóricas cuja carga horária é  
45 obrigatória e que os alunos poderão escolher suas afinidades eletivas dentre a oferta do curso. A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária – 14 Maio de 2015**

46 coordenadora informou aos presentes que, para fins comprobatórios de atividades realizadas pelo  
47 NDE do curso, mostrou o atual projeto em elaboração aos membros das comissões do MEC que  
48 avaliaram os cursos de Português-Francês e Português-Espanhol; os avaliadores tiveram  
49 dificuldade em compreender o projeto no que diz respeito às disciplinas chamadas "optativas",  
50 mas cuja carga horária é obrigatória, sendo que os alunos deverão cumprir esta carga horária com  
51 disciplinas a serem escolhidas entre as ofertadas tanto pela área de Linguística, quanto pela área  
52 de Literatura. Em razão dessa divergência semântica, pensou-se em adotar outra nomenclatura. A  
53 professora Leni Ribeiro Leite trouxe à discussão as opções de nomes utilizados em outras  
54 universidades em que os cursos apresentam a mesma proposta do atual projeto, ou seja, em que  
55 os alunos podem optar por disciplinas de determinada natureza desde que cumpram uma carga  
56 horária exigida. Houve ampla discussão. Decidiu-se por adotar doravante a nomenclatura  
57 "tópicos", isto é, "tópicos de literatura" e "tópicos de linguística". Aprovado por unanimidade.

58 **1.3. Seminário de Pesquisa:** No atual projeto, está prevista a obrigatoriedade da disciplina  
59 Seminário de Pesquisa: trata-se de um pré-requisito ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).  
60 O problema encontrado pelo corpo colegiado do Colégio e NDE está no fato de que o projeto  
61 não especifica diferença entre Seminário de Pesquisa em Literatura e em Linguística. Após  
62 discussão, decidiu-se que esta diferenciação é importante e que se deve especificar no PPC que o  
63 aluno deverá cumprir o Seminário de Pesquisa de Literatura e Ensino, para cursar a disciplina  
64 Trabalho de Conclusão de curso em Literatura e Ensino, e cumprir o Seminário de  
65 Pesquisa de Linguística e Ensino, para cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de curso em  
66 Linguística e Ensino. Aprovado por unanimidade. **1.4. Período de integralização do curso.**  
67 Decidiu-se o prazo mínimo para integralização de três anos e o máximo de sete anos. Prevendo-  
68 se como tempo médio para o aluno se formar em Licenciatura em Língua Portuguesa e  
69 Literaturas de Língua Portuguesa de quatro anos. Aprovado por unanimidade. **1.5. TCC:** Houve  
70 proposta de diminuição da carga horária do TCC, de 75 para 30 horas, uma vez que dever-se-ia  
71 oferecer mais uma disciplina do grupo considerado "dimensão pedagógica". Ficou acordado que  
72 seriam feitos estudos posteriores para dimensionar a carga horária do TCC. **1.6. Disciplina de**  
73 **Dimensão Pedagógica:** A coordenadora lembrou aos presentes as discussões anteriores no que  
74 diz respeito ao um problema encontrado no projeto atual e que deve ser solucionado, a saber: a  
75 necessidade de adequar a carga horária de disciplinas de dimensão pedagógica ao que é exigido  
76 na legislação vigente. Nas Licenciaturas, 20% do currículo deve ser destinado à dimensão  
77 pedagógica, que não pode ser confundida com a carga horária de estágio e tampouco com a carga  
78 horária da dimensão prática. Houve discussão entre os presentes acerca da dificuldade de oferta  
79 de disciplinas por outros departamentos, a exemplo do departamento de Oceanografia ter negado  
80 ofertar uma disciplina obrigatória que contemplasse a dimensão pedagógica em conjunto com o  
81 tema transversal "meio ambiente". A ideia foi propor a disciplina "Pesquisa e Prática Docente"  
82 par compor o rol de disciplinas de dimensão pedagógica do curso. Ela poderia ser ofertada pelo  
83 próprio Departamento de Línguas e Letras, uma vez que a legislação vigente permite que as  
84 disciplinas de dimensão pedagógica sejam ofertadas por qualquer centro ou departamento  
85 Aprovado por unanimidade. **1.7. Quantidade de vagas disponibilizadas anualmente:** Foi  
86 levantada a questão do número de alunos ingressantes por semestre. Atualmente, há 100 vagas  
87 destinadas a ingresso de alunos de Letras Português e Neolatinas anualmente. A proposta é que  
88 esse número seja mantido e que as vagas sejam distribuídas entre os cursos de Neolatinas a cada  
89 ano, de acordo com decisão do colegiado de curso. Após discussão, ficou acordado que a entrada  
90 dos alunos seria realizada semestralmente, sendo 50 alunos entrando no primeiro semestre do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária – 14 Maio de 2015**

91 ano, no turno vespertino, e os outros 50 alunos entrariam no segundo semestre do ano, no turno  
92 noturno. Quando houver entrada de alunos em dupla habilitação (Português/ Espanhol;  
93 Português/ Francês e Português/ Italiano), esse número diminuiria de acordo com decisão do  
94 Colegiado, uma vez que parte das vagas seria destinada à entrada de alunos das Licenciaturas  
95 Duplas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 16h38 e eu, Roberto  
96 Perobelli de Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada,  
97 será assinada pelos membros presentes.

Profª. Drª. Grace Alves da Paixão  
Coordenadora do Colegiado de Neolatinas

Roberto Perobelli de Oliveira  
Secretário *Ad hoc*

**PROFESSORES:**

**ADEMAR MILLER JUNIOR** \_\_\_\_\_

**ANDREA GRIJÓ** \_\_\_\_\_

**IGOR CASTILHO PORSETTE** \_\_\_\_\_

**LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA** \_\_\_\_\_

**MARIA JOSÉ ANGELI DE PAULA** \_\_\_\_\_

**MARIA MIRTIS CASER** \_\_\_\_\_

**SANTINHO FERREIRA DE SOUZA** \_\_\_\_\_